

João Romão Pires

24 de Abril de 1964.

Os 24 dias do mês de abril de 1964 no Edifício do Palácio da Justiça onde funcionava a sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Goiás, presentes os Conselheiros: Paulo Tocalha, Jorge Jungmann, Leon Borba, Bivino José de Oliveira, Claudio das Neves, Alberto Rodrigues Alves, José Roberto da Paixão, Sumerciano Inácio Ferreira, Floriano Batista, José Lopes Rodrigues, Jory Borate, José Alves. no horário regulamentar, verificaram a existência de um erro contábil, justificando as faltas dos Conselheiros Cláudio Alves de Costa, Carlos Moisés de Araújo e Benedito Barreira de Marini. foi declarada aberta a sessão. - Ata - Com a palavra o 1º. Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior que, posto em discussão foi aprovada sem qualquer discrepância. EXPEDIENTE. Ofício do Cons. Romão Pires de Campos Barros solicitando 60 dias de licença de seu falecido de membro deste Conselho. Lemos Fogaça de Solares em Caixa até a presente data, na Ordem dos Advogados A/R 565.543,40. Na MTEG Mantepre do Advogado do Estado de Goiás Cr 1.697.534,40 e na Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Goiás Cr 1.033.488,60 Neste horário, achando-se em sessão no recinto das sessões, bacharel acadêmicos que compareceram ao processo número 1.

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia reproduz fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 24 de Abril de 1964

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO

- 7-10T VOT. Acadêmicos - João Leoni Ladeira
 78/64 PRINCIPAL - Jesus Antônio de Lisboa
 84/64 SOL. Acad. - Divino Aires de Araujo
 93/64 - " " - Jairo Barbosa
 96/64 - " " - Pedro Afonso de Barros
 115/64 PRINCIPAL - Francisco Capor de Carvalho
 116/64 - PRINCIPAL - Tivaldo Jorge de Araujo
 245/64 - PRINCIPAL - Carlos de Campos

298/64 - PROVISORIA - Antonio Fernandes de Paulo -
 perante o Conselho Hqs foi deferido o cumprimento
 missa legal de que trata o artigo 64
 da Lei 4215 de 27/4/63 - Estatuto da OAB.

A seguir pela Comissão de Seleção
 e Prerrogativas foram submetidos à mesa
 para julgamento os seguintes processos:

- 148/63 - SUPLEMENTAR - Antonio Malcondado Bacia UNANIME
 149/63 - SUPLEMENTAR - Ramulfo Cunha - UNANIME
 48/64 - PROVISORIA - Nancy Ribeiro de Araujo Silva ADJ.
 68/64 - SOL. ACAD. - Aluisio Antonio de Fátima - UNANIME
 130/64 - PRINCIPAL - Afonso Nery de Silva - UNANIME
 133/64 - SUPLEMENTAR - Wilson Marques de Fátima - UNANIME
 134/64 - Arnivaldo de Oliveira Reis - PRINCIPAL - UNANIME
 135/64 - PRINCIPAL - Jairo Alar de Alvarenga - UNANIME

ORDEN DO DIA: - Posto em discussão o
 pedido de licença do Adv. Romen Brinde Campos
 Barros, ninguém se manifestou contra ou a favor
 ficando "ipso facto" aprovado, declarando-se a
 vaga aberta para indicação de um outro advogado
 para substituí-lo em seus compromissos.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, do que para constar em Livro de Atas - do
 Secretário laorei a presente ata que lida e achada
 conforme vai por nos assinada.